



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

RESUMO

UNIDADE SOLICITANTE

Seção de Administração Financeira e Patrimonial/SEAFI - Subseção Judiciária de Uberlândia
Avenida Cesário Alvim, 3.390 – Bairro Brasil - CEP: 38.400-696 - Uberlândia - MG.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 1.2 do Termo de Referência 1030837.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a elaboração, revisão e atualização de pro
reforma no prédio antigo (prédio 1) do edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia
localizada na Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG.

- Código de Serviço : 213

- **Valor total da contratação :** R\$ 48.710,00 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais).
- **Tipo de Nota Fiscal :** Serviço

CONTRATADA:

M & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.317.149/001-79

FUNDAMENTO LEGAL

Art.75, I, da Lei 14.133/2021.

LINKS

- DOD 1030835 / ETP 0844304 / TR 1030837
- Classificação Orçamentária 1015669
- Mapa de Riscos 0928340
- Planilha estimativa referência 0928320
- Mapa comparativo de preços 0844292
- Informação Limite art. 75§ 1º 1036418
- Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa 0991980
- Autorização da contratação sem a disputa 1008758
- Minuta Contratual 0928348
- Proposta 0844284 / Validade 31/12/2024 - 1036782
- Prazo de conclusão dos serviços: 90 (noventa) dias 0882032
- SICAF 1036716 / CADIN 1036771
- Consultas TCU CNPJ e CPF 1036768
- Consulta Optante pelo Simples 1036811
- Habilitação empresa e sócios 0981222
- Capacidade Técnica 0981243 e 0981247
- Ciência do TR pela empresa 1030852

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à DIASJUR para a análise e emissão de parecer
presente contratação.

JEFFERSON ALBERTO SILVA CARVALHO
Supervisor da SEAFI
Subseção Judiciária de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção I**, em 05/12/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1036814 e o código CRC **3D7D8B85**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG
0007781-83.2024.4.06.8001

1036814v3